



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 083/2019

Criação de Disciplina para o
Curso de Licenciatura em
Pedagogia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.019861/2019-41 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Departamento de Educação para o curso de Licenciatura em Pedagogia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-Requisito
Epistemologia Genética de Jean Piaget e Educação	Educação	60h	Eletiva	EDU040 ou PEO039
Arte e as Infâncias	Educação	60h	Eletiva	EDU058 Fundamentos Teóricos Metodológicos em Artes I ou EDU139 Metodologia do Ensino de Artes Visuais

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2019.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação